

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
 Distrito de Vila Brasília
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
 NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 060.920.391-68

LIVRO : 0920
 FOLHA : 190
 NUMERO : 29092524

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
 FONE: (62) 3230-2626
 Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Brasilmar Queiroz Brasil
 Notário e Registrador
 Suboficiais:
 Sidemar Elias de Deus - Marlene Tavares Xavier
 Alinne Gurnas da Costa
 Sirene das Graças Brasil - Juliana da Silva Cardoso

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procuração, existentes neste Notariado, dentre eles no de número 0920, às Fls. 190 do (cento e noventa), verifiquei constar o ato do seguinte teor:

Procuração Pública que nestas notas faz **Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (19/01/2009), neste Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente compareceu como outorgante: **Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Divino Alves Barroso, nº 08, Vila Mineira, na cidade de Damolândia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.640.617/0001-10, neste ato representada por **Antônia Daniela Santana**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3813996 (2ª via) DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 923.900.561-72, residente e domiciliada à Rua 54, quadra B-18, lote 14/19, apartamento 303-B, Jardim Goiás na cidade de Goiânia/Goiás; a presente identificada como sendo a própria do que trato e dou fé, e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Anderson Filgueira de Oliveira**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2995711 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 497.998.191-72, residente e domiciliado à Rua 54, quadra B-18, lote 14/19, apartamento 303-B, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem concede os mais amplos e gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, dividir, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutas ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convir, podendo requerer, solicitar e dar baixa em quaisquer empresa em nome da outorgante, fazer alteração contratual, vender, doar, tocar suas quotas de sócia de quaisquer empresas, receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agenfas, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais de todo o território nacional, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, BRASIL TELECOM, CLARO, TIM. Bancos em Geral, públicos ou particulares.

Avenida São Paulo, Quadra 27 - A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo

CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626

www.cartoriovilabrasilia.com.br

VILA
BRASÍLIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé

Cód. Autenticação: 58310904181358310728-1; Data: 09/04/2018 13:59:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS97512-SBR6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 060.920.391-68

LIVRO : 0920
FOLHA : 191
NUMERO : 29092524

inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, **Itaú em especial agência 6630, conta corrente 04005-0**, Bradesco, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; DNER; CREA, ADUFG, OAB, CRM OU CFM, Consúlados; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, requerer e retirar talonário de cheques, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, requerer e retirar cartão magnético, saldos e extratos de conta corrente e/ou conta poupança, emitir, assinar, avalizar, negociar, descontar e/ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de fatura ou qualquer outro título de crédito; obter empréstimos e/ou financiamentos rurais e/ou comerciais, e/ou industriais e/ou de crédito à exportação, assinando os respectivos contratos e executando toda e qualquer operação financeira necessária; estipular quaisquer cláusulas e condições; cadastrar e recadastrar senhas; assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio; reconhecer saldos de contas credoras e/ou devedoras; assinar qualquer contrato, tanto de natureza pública, como particular, inclusive aditamentos e re-ratificações, estipulando e aceitando cláusulas e condições; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes. Certifico** que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Suboficial e Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº (está o sinal público) da verdade. Vila Brasília, 19 de janeiro de 2009. **Ass. Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME representada por Antônia Daniela Santana (outorgante) e Sidemar Elias de Deus (Suboficial e Escrevente)**. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
Vila Brasília, 19 de fevereiro de 2014
Em Testemunho _____ da verdade

Alinne Gomes da Costa
Suboficial e Escrevente

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
FONE: (62) 3230-2626
Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-Go
Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Suboficiais:
Sidemar Elias de Deus Marlene Tavares Xavier
Alinne Gomes da Costa
Sirene das Graças Brasil Juliana da Silva Cardoso

Avenida São Paulo, Quadra 27 - A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo
CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé

Cód. Autenticação: 58310904181358310728-2; Data: 09/04/2018 13:59:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS97511-LFPA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2018 08:41:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 954780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2019 08:12:09 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58310904181358310728-1 a 58310904181358310728-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc373007480cc0c6a4c2d383b785c38fbfca7f8e86f3b642f4b82cb7a90f9f3228669109aa3ab1b4ec06b7722efb10572a93e2549406de8da82889e030d1c57

